



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

C.N.P.J.: 15.403.041/0001-04

Município: ITAQUIRAÍ

DECRETO Nº 5689/2025, de 20 de Maio de 2025.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de ITAQUIRAÍ e autorização contida na Lei Municipal nº 835/2025, de 9 de Maio de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 26.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

06.002 - FUNDEB - FUNDO MUN.MAN.DESENV.EDUC.BASICA.VAL.MAG

06.002.12.361.9.2098-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$13.000,00

1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 13.000,00

06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

06.002 - FUNDEB - FUNDO MUN.MAN.DESENV.EDUC.BASICA.VAL.MAG

06.002.12.361.9.2099-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$13.000,00

1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 13.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

06.002 - FUNDEB - FUNDO MUN.MAN.DESENV.EDUC.BASICA.VAL.MAG

06.002.12.361.9.2038-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$13.000,00

1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 13.000,00

06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

06.002 - FUNDEB - FUNDO MUN.MAN.DESENV.EDUC.BASICA.VAL.MAG

06.002.12.361.9.2038-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$13.000,00

1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 13.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de Maio de 2025.

Thalles Henrique Tomazelli

..011-**

Prefeito